



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4186, DE 21 DE JANEIRO DE 2003

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.342/2003,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra 70, situados na Avenida Pistóia, do Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

janeiro

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de
de 2003.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal